



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.b

TCE/MT

Fis.: _____

Rub.: _____

PROCESSO nº	134031/2011
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS – RECURSO ORDINÁRIO

SENHOR SECRETÁRIO,

Tratam-se de Recursos Ordinários interpostos pelos Srs. Rodrigo Afonso Lemes, Marcos José da Silva, Sebastião dos Reis Gonçalves, Sra. Eliete Bondespacho da Silva e Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho, em face do Acórdão nº 797/2012-TP que julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, exercício de 2011 (fls. 15.627/16.503-TCE).

Após análise dos autos, a equipe técnica opinou pelo provimento PARCIAL do recurso ordinário. Assim, os autos foram concluídos por esta SECEX que manifesta pelo NÃO PROVIMENTO do recurso ordinário conforme manifestado pela equipe técnica.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de novembro de 2014.

Edson Reis de Souza
Subsecretário de Controle de Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo